Quarta-feira, 23 de Outubro de 2002

O Presidente comunica que recebeu a proposta de resolução a seguir indicada, apresentada nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelo Deputado:

 Nobilia, em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor, sobre a 12ª Conferência das Partes na Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies em Perigo da Fauna e da Flora Selvagens (CITES) (B5-0527/2002).

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 21 da Acta de 24.10.2002.

22. Exportação e importação de produtos químicos perigosos* — Comércio internacional de produtos químicos e pesticidas perigosos* (debate)

Segue-se na ordem do dia em discussão conjunta dois relatórios elaborados pelo Deputado Blokland, em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor:

- sobre uma proposta de regulamento do Conselho relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (COM(2001) 803 — C5-0320/2002 — 2002/0026(CNS)) (A5-0291/2002);
- sobre uma proposta de decisão do Conselho que aprova, em nome da Comunidade Europeia, a Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional (COM(2001) 802 C5-0095/2002 2002/0030(CNS)) (A5-0290/2002).

Intervenção da Comissária Wallström.

O Deputado Blokland apresenta os seus relatórios.

Intervenções dos Deputados Redondo Jiménez, em nome do Grupo PPE-DE, Bowe, em nome do Grupo PSE, Schörling, em nome do Grupo Verts/ALE, e Korhola, e da Comissária Wallström.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 17 e 18 da Acta de 24.10.2002.

23. Programa FISCALIS (2003/2007) *** II (debate)

Segue-se na ordem do dia a recomendação para segunda leitura elaborada pelo Deputado García-Margallo y Marfil, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adopção de um programa comunitário destinado a melhorar o funcionamento dos sistemas de tributação no mercado interno (programa Fiscalis 2003/2007) (10612/2/2002 — C5-0383/2002 — 2002/0015(COD)) (A5-0320/2002).

O Deputado García-Margallo y Marfil apresenta a sua recomendação para segunda leitura.

Intervenção do Comissário Bolkestein.

Intervenções dos Deputados Honeyball, em nome do Grupo PSE, e Santos.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 13 da Acta de 24.10.2002.